

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Superintendente da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições legais, emanadas pelo do estatuto da mencionada entidade, aprovado pelo Decreto nº 2823/2000 e alterado pelos Decretos nºs 452/2002 e 479/2002;

Considerando o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como a Justificativa de Contratação, o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo;

**ACOLHE, HOMOLOGA E RATIFICA o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2026**, referente a **INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026**, com fundamento no artigo no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação do Grupo Galpão, através de seu empresário exclusivo Associação Galpão (CNPJ16.71.480/0001-81), para a realização da apresentação do espetáculo “Cabaré Coragem”, com os atores Antônio Edson, Eduardo Moreira, Inês Peixoto, Luiz Rocha, Lydia Del Picchia e Simone Ordens, no dia 18/07/2026, às 20h, na Concha Acústica, dentro da programação do 52º Festival de Inverno de Itabira, com duração de 105m, abrangendo todas as etapas necessárias à plena execução do objeto.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 68.886,40 (Sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Dentro do valor proposto estão inclusos todos os custos tais como cachê dos artistas, produção, transporte terrestre, traslado, hospedagem, alimentação, impostos e encargos.

Este ato entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicado a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72, inciso VIII, § único da Lei Federal n.º 14.133/21.

Itabira, 11 de junho de 2026.

*178º Ano da Emancipação Política do Município.  
“Ano Municipal do Centenário dos Prefeitos Jairo Magalhães Alves,  
Virgílio José Gazire e Wilson do Carmo Soares”.*

**VANESSA SILVA DE FARIA  
SUPERINTENDENTE**